



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 168/94
=====


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º - Conceder licença para tra-
tar de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos a
contar da presente data, à Funcionária Srª SALETE ROSELI MAR-
TELLI SCHIAVO, portadora do R.G. nº 18.130.887, nos termos do
Artigo 92, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.006/90, e do Pro-
tocolado nº 1.042/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 13 de julho de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração